

E TRANSPORTE DIRECIONAL EIRELI - ME o número de registro 2506 neste DETRAN/PA.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belém, 27 de outubro de 2017.

Andrea Yared de Oliveira Hass  
Diretora Geral

**Protocolo: 242687**

**PORTARIA Nº 3568/2017-DG/DHCRV/CHC/GCCFC**

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004 e 358/2010, Portaria 506/2014-DG/DHCRV/CHC e demais atos normativos afins;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2017/103102, apresentado pela empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CASTANHAL LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.987.307/0001-16, nome de fantasia AUTO ESCOLA CASTANHAL, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CASTANHAL LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.987.307/0002-05, nome de fantasia AUTO ESCOLA CASTANHAL (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na Rua Governador José Malcher, nº 1105, Centro, Santa Izabel do Pará/Pa, CEP: 68.790-000, com atuação na Região de Trânsito de Castanhall, no município de Santa Izabel do Pará, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 01 (um) ano a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 1146611 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belém, 27 de outubro de 2017.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS  
Diretora Geral

**Protocolo: 242686**

**PORTARIA Nº 3567/2017-DG/DHCRV/CHC/GCCFC**

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004 e 358/2010, e as Portarias do DETRAN/PA 506/2014 e 472/2016;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2017/411380 apresentado pela empresa AUTOESCOLA IPIXUNA LTDA - ME, CNPJ Nº 16.534.536/0001-27, nome de fantasia AUTOESCOLA CENTRAL, junto a este órgão.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao Credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art.1.º CREDENCIAR da empresa AUTO ESCOLA IPIXUNA LTDA - ME, CNPJ Nº 16.534.536/0001-27, nome de fantasia AUTOESCOLA CENTRAL (CLASSIFICAÇÃO A/B), junto a este Departamento de Trânsito, Região Administrativa de Trânsito de Paramoninas, com atuação no município de PARAGOMINAS, no endereço: RUA ESTADO DO ESPIRITO SANTO 274 – BAIRRO CELIO MIRANDA, CEP: 68.625-240, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 01 (um) ano a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3.º Fica atribuído ao CFC o número de registro 2023 neste Detran/PA

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belém, 27 de outubro de 2017.

Andrea Yared de Oliveira Hass  
Diretora Geral

**Protocolo: 242685**

**PORTARIA Nº 3454/2017  
DG/CCCLIN, 19 DE OUTUBRO DE 2017**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro.

Considerando o teor da PORTARIA Nº 3280/2014 do DETRAN/PA que regulamenta o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológicas em candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, bem como as Resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e Psicologia.

Considerando que o Requerimento foi autuado e processado consoante os preceitos da portaria 3280/2014/DG, e que a

Requerente CMP BELÉM - CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA DO TRÂNSITO LTDA comprovando o cumprimento dos Requisitos Legais para Renovação de seu Credenciamento conforme Parecer Técnico da Coordenadoria do Núcleo de Controle Interno deste Departamento.

R E S O L V E:

I – RENOVAR o Credenciamento pelo período de 12( doze) meses, a contar de 14/11/2017 a 13/11/2018, da CMP BELEM - CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA DO TRÂNSITO LTDA, CNPJ 16.883.543/0001-34, localizada na Trav. Presidente Pernambuco nº 352 – Bairro- Batista Campos, CEP 66.0015.200 Belém/Pará, sob a Responsabilidade Administrativa de Bruna Tabosa Arraes, Responsabilidade Técnica Médica de Liliane Ruffeil Tabosa e Responsabilidade Técnica Psicológica de Tereza Brasil.

II À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do Presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

DIRETORA GERAL

DOE 33.040

**Protocolo: 242689**

**PORTARIA Nº 3544/2017-DAF/CGP, DE 26/10/2017.**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

R E S O L V E:

RETIFICAR a Portaria 3289/2017-DAF/CGP, que concedeu trinta (30) dias de Licença Prêmio ao servidor FLEDYS DO NASCIMENTO SOUSA, Analista de Trânsito, matrícula 54182422/3, lotado na CIRETRAN "A" de Altamira, onde se lê no período de 06/10 a 04/11/2017, leia-se no período de 26/10 a 24/11/2017, referentes ao triênio 2014/2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**Protocolo: 242498**

**LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA Nº 3546/2017-DAF/CGP, DE 26/10/2017.**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO os termos constantes do Despacho às fls. 10, no Processo 2017/127017, deferindo a concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor Marcelo Henrique Cardoso Silva, Assistente de Trânsito, matrícula 54190372/2, lotado na Gerência do Sistema RENAVAM deste Departamento, trinta (30) dias de Licença Prêmio, no período de 30/10 a 28/11/2017, referentes ao triênio 09.06.2011/2014, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24 de janeiro de 1994.

Publique-se e cumpra-se.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA Nº 3540/2017-DAF/CGP, DE 26/10/2017.**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO os termos constantes do Parecer nº 555/2010-PROJUR, no Processo 2010/17508, deferindo a concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora VERA CONCEIÇÃO REBELO BRASIL, Técnica, matrícula 3267032/1, lotada na Gerência de Desenvolvimento de Pessoas, trinta (30) dias de Licença Prêmio, no período de 03/11 a 02/12/2017, referentes ao triênio 1989/1992, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24 de janeiro de 1994.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA Nº 3538/2017-DAF/CGP, DE 26/10/2017.**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO os termos constantes do Despacho às fls.14, no Processo 2014/229133, deferindo a concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora ROSEANNE MARIA MAGALHÃES CHALU PACHECO, Técnica, matrícula 3266672/1, trinta (30) dias de Licença Prêmio, no período de 31/08 a 29/09/2017, referentes ao triênio 01.03.2009/2012, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24 de janeiro de 1994.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 31/08/2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**Protocolo: 242491**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE REVOGAÇÃO  
CONCORRÊNCIA 05/2017**

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará torna publica a REVOGAÇÃO da licitação divulgada através do edital da Concorrência Pública nº 05/2017, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para sinalização gráfica horizontal, vertical, semaforica e obras civis complementares nas vias do Município de Marabá, nos termos do art. 49, da Lei nº 8.666/93, para conhecimento dos interessados, em decorrência de fato superveniente à publicação do referido certame, constante nos autos do processo, que impossibilitam a sua continuidade.

Belém, 25 de outubro de 2017.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

DOE 33.040

**Protocolo: 242768**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA Nº 2873/2017-DAF/CGP, DE 30/08/2017**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2017/370139 RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Sandra Abreu Pinheiro CPF nº 686.678.762-91, MAT 57194026 /1 ocupante do cargo Auxiliar de Trânsito , lotado na Ciretran de Santa Isabel.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:- 120,00 (CENTO E VINTE REAIS), destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, no município de Paragominas.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339033-R\$:-120,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período 05/09 à 04/10/2017.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação;

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 3172/2017-DAF/CGP, DE 25/09/2017**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2017/412772 RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Milena Bahia de Melo CPF nº 271.074.692-15, MAT 5919927 /2 ocupante do cargo Gerente , lotado na CIM.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:- 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, no município de Santarém.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$:-2.000,00

3339036-R\$:-2.000,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período 25/09 à 03/10/2017

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação;

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 3173/2017-DAF/CGP, DE 25/09/2017**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2017/412043 RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Jailson Ferreira Pereira Chaves CPF nº 724.291.272-53, MAT 57196175 /1 ocupante do cargo Auxliar Operacional de Trânsito, lotado na CIM/Telefonia.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:- 1.000,00 (UM MIL REAIS), destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, no município de Almerin/Monte Dourado.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$:-700,00

3339033-R\$:-300,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964,